



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações  
[gestao@camarasjc.sp.gov.br](mailto:gestao@camarasjc.sp.gov.br)

## DETERMINAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo nº 12.018/2023 - Inexigibilidade nº 16/2023**

**Objeto:** Contratação de 26 (vinte e seis) inscrições para participação dos servidores do Núcleo de Gestão, Finanças e Contratação nos 14 (quatorze) cursos relacionados.

O **Secretário Diretor-Geral**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e considerando:

- a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento 1.2);
- b) o parecer jurídico nº 11.407-A/J (evento 6.2);
- c) a conclusão da instrução deste processo, **DETERMINA:**
  1. A contratação por Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafado, observado o seguinte:
    - a. **Fundamento legal:** art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021;
    - b. **Contratada:** Consultre – Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ: 36.003.671/0001-53; e
    - c. **Valor total da contratação:** R\$ 57.782,00 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e dois reais).
  2. A comunicação desta decisão ao Exmo. Sr. Presidente para ratificação.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado eletronicamente*

